



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 47/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Municipal nº. 5.063, de 22 de dezembro de 2021.

## RESOLVE

**Art. 1º** Abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das dotações abaixo especificadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2002 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente 80.000,00

**-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 80.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações a seguir especificadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 1001 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente 80.000,00

**-TOTAL DA ANULAÇÃO..... 80.000,00**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

  
NEY PATRÍCIO  
Presidente